



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**5ª ALTERAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO 001/2018 – ADITIVO DE PRAZO**

**ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO: 001/2.018**

**CONCEDENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**

**ENTIDADE PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 62/2018**

O presente aditivo é firmado entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Nazaré Paulista-SP, inscrita no CNPJ sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG n.º 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada “**CONTRATANTE**” e a Entidade Proponente: **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA – CNPJ 12.755.081/0001-19** situada a Rua Antonio Buava, n.º 140, Bairro Centro CEP 12.960-000, Nazaré Paulista - SP, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, Sr. Allan Fernandes Marcolino da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG n.º 43.985.259-6, inscrito no CPF sob o n.º 376.051.138-46, residente e domiciliado na Rua Prof. Francisco Rodrigues dos Santos, n.º 237 - Centro, nesse Município, doravante denominada “**OSC**”.

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento do Termo de Fomento 001/2018, com fundamento na Lei Federal n.º 13.019/2014, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, tanto quanto pelas condições a seguir:

Com base no artigo 55 da Lei 13.019/2014 e na cláusula 7.1 do Termo de Fomento 001/2018, o mesmo fica prorrogado por mais 12 (doze) meses do final de sua vigência, ou seja, até 31/12/2020.

O Valor do presente aditamento ao termo de fomento é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para os meses de Janeiro a Dezembro de 2020 conforme plano de trabalho encartado ao PA 62/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo aditado.

Nazaré Paulista, 18 de dezembro. de 2.019.

**Cândido Murilo Pinheiro Ramos**  
**Prefeito**

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA FANFARRA DE NAZARÉ PAULISTA**  
**Representante Legal**

---

**Testemunha 1: Nome/RG**

---

**Testemunha 2: Nome/RG**